

15
17-10-88

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 1.173 de 17 de Setembro de 1.988

"DECRETA LUTO OFICIAL".

O DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica dos Municípios e,

Considerando que o Sr. NORBERTO SCHWANTES, foi o precursor do desbravamento agro-pecuario da nossa região, incentivando a vinda de levas de sulista para Mato Grosso.

Considerando as conquistas politicas que levaram o nosso Estado a alcançar recursos financeiros para sanar os problemas de nossa região.

Considerando que no dia 17 de setembro do corrente ano foi ceifada a vida do ilustre Constituinte causando uma perda irreparável para a nossa região.

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial no município de Barra do Garças, por três dias, a contar de hoje, em virtude do falecimento do Senhor NORBERTO SCHWANTES.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Barra do Garças, 17 de Setembro de 1.988.

[Handwritten signature]
DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal